



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO /2019

EMENTA: Dispõe sobre a formação da Frente Parlamentar em Defesa do Comércio e Serviços do Município de Cariacica, e dá outras providências.....

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais:

APROVA:

Art. 1º - Esta Lei tem por finalidade a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Comércio do Município de Cariacica, integrada pelos vereadores Edson Nogueira e outros que a ele, posteriormente, aderirem, com o objetivo de difundir e potencializar as ações do setor, haja vista que movimenta grande parte da economia do Município.

Art. 2º - É função da Frente Parlamentar em Defesa do Comércio do Município de Cariacica, promover ações com vistas a aprimorar a legislação municipal, de modo a fomentar o crescimento do setor de comércio, e apoiar à simplificação da carga tributaria, a desburocratização, a regulamentação dos meios pagamentos, a livre iniciativa, o estímulo à qualificação profissional, o estabelecimento de acordos bilaterais de comércio e o fomento do consumo por meio do mercado de capitais.

Art. 3º - Após sua instalação, a Frente Parlamentar, elegerá dentre seus integrantes, o seu Presidente, Secretário e Suplente.

Parágrafo único – Cabe à Frente Parlamentar em Defesa do Comércio e Serviços do Município de Cariacica, conforme previsto na Constituição Federal, discutir e aprovar, entre seus integrantes, seu Regimento Interno e seus programas de ação e estratégias de atuação, que se submeterão às normas legais que regem à Administração Pública e regimentais que disciplinam a atividade legislativa.

Art. 4º - A Frente Parlamentar em Defesa do Comércio e Serviços do Município de Cariacica é temporária, podendo ser renovada anualmente por ato do Presidente desta Casa de Leis.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

Art. 5º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio, em 14 de agosto de 2019.


**EDSON NOGUEIRA
VEREADOR**

VEREADORES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução denominado Frente Parlamentar em Defesa do Comércio do Município de Cariacica – ES, em epigrafe tem por objetivo difundir e potencializar as ações do setor, haja vista que movimenta grande parte da economia do Município.

Descreve ainda o autor, que visa promover ações com vistas a aprimorar a legislação municipal, de modo a fomentar o crescimento do setor de comercio. Apoiar à simplificação da carga tributária, a desburocratização, a regulamentação dos meios de pagamentos, a livre iniciativa, o estimula à qualificação profissional, o estabelecimento de acordos bilaterais de comercio e o fomento do consumo por meio do mercado de capitais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

- DOS OBJETIVOS -

A Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviço tem os seguintes objetivos: a) Promover ações com vistas a aprimorar a legislação federal, de modo a fomentar o crescimento do setor de comércio e serviços; b) Apoiar a simplificação da carga tributária, a desburocratização, a regulamentação dos meios de pagamento, a livre iniciativa, o estímulo à qualificação profissional, o estabelecimento de acordos bilaterais de comércio e o fomento do consumo por meio do mercado de capitais; c) Discutir, acompanhar, apoiar ou propor a tramitação de propostas que ajudem a democratizar o acesso regular e permanente de todos os brasileiros a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente; d) Realizar ou apoiar a realização de seminários, debates e outros eventos que tratem de temas importantes para a Frente Parlamentar; e) Articular e integrar as atividades da Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviço e com as ações do Governo ou da sociedade civil, voltadas para o tema do comércio, serviço e empreendedorismo; f) Estimular e valorizar a participação ampla e democrática da sociedade nas discussões dos assuntos pertinentes à Frente Parlamentar.